



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.759, 15 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número <u>2162</u>	Data <u>18/12/98</u>
Nome <u>J. Garcez</u>	
Responsável <u>J. Garcez</u>	

Dá o nome de "Maestro Tobias Moreira" à Escola Municipal de Música de Assis.

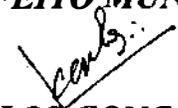
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Escola Municipal de Música, localizada na Rua João Pessoa nº 50, em Assis, passa a denominar-se Escola Municipal de Música "Maestro Tobias Moreira".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de dezembro de 1.998


RÔMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 15 de dezembro de 1.998.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos